



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2131/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação da necessidade de implantação de um Centro de Saúde da Mulher no município de Araucária, com o objetivo de ampliar e qualificar o atendimento em saúde especializado às mulheres, em todas as fases da vida.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública deve ser cada vez mais especializada e acessível à população, garantindo atendimento humanizado e eficiente. O Centro de Saúde da Mulher terá como prioridade aprimorar o atendimento à mulher, sobretudo agilizar a detecção, diagnóstico e tratamento das doenças. Pois, sabemos que como diagnóstico precoce aumentam as chances de cura. Além do atendimento aos casos suspeitos de câncer, o centro de saúde da mulher ofertará para população outros serviços, que são eles: Orientação sobre planejamento familiar e prevenção de ISTs (Infecções sexualmente transmissíveis). Consultas nas especialidades de mastologia e ginecologia. Realização de exames de ultrassonografia, mamografia e biópsia. Atendimento pré-cirúrgico para Vasectomia, Laqueadura e CAF (Cirurgia de Alta Frequência, procedimento que retira a área doente com mínimo de dano no órgão). Implante de DIU (Dispositivo Intra Uterino). Seria um grande avanço do município no que tange a saúde feminina a construção de um Centro de Saúde da Mulher.

Inclusive com estrutura para acolhimento de mulheres vítimas de violência, em articulação com órgãos competentes como o Instituto Médico -Legal (IML), com profissionais capacitados, rede de proteção social e sistema de justiça.

A criação dessa unidade representa um avanço importante nas políticas públicas de saúde, promovendo mais acolhimento e cuidado com um público que representa mais da metade da população, contribuindo significativamente para a redução de filas, a descentralização dos atendimentos e a humanização do cuidado.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de julho de 2025.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br

